DECRETO Nº 4.003 DE 12 DE MARÇO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.654, de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 281.328,80 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 123.626,98 (Recursos Próprios)
FONTE 02 – R$ 1.500,00 (Recursos Estado)
FONTE 03 – R$ 156.201,82 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.03	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	23.201,82

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família- PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	36.869,40
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	133.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	16.095,42

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	8.317,52
33.90.39.19.01	Assinaturas e Publicações	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.069 – Programa de Saúde Mental- CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	52.344,64

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.096 – Programa Municipal de Controle da Dengue - PMCD
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.02	Material de Consumo - Outros	R$	1.500,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.028 – Aquisição de Veículos Automotores - FMS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Aut., Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	16.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família- PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	2.000,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	1.000,00
33.90.39.02.01	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.03	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	60.000,00
44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	73.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.01	Medicamentos	R$	11.026,98
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	91.600,00
44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	20.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$	3.201,82

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.096 – Programa Municipal de Controle da Dengue - PMCD
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.02	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	1.500,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 12 de março de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicação em 11 a 20/03/2012
Jornal BIM Nº 234.
Página 05 e 06.
Rubrica
Mat. 01/2439.